



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

Pregão 3/2023

6 mensagens

Vitor Dias <vitor.dias@valstec.com.br>

22 de junho de 2023 às 15:33

Para: "licitacao@ufj.edu.br" <licitacao@ufj.edu.br>

Cc: Valeria Silvestre <valeria.silvestre@valstec.com.br>

Boa tarde, afim, de atingirmos ampla participação no pregão para a aquisição de equipamentos de rede, gostaria de fazer os seguinte questionamentos:

Item 1 - poderíamos fornecer no AP , suporte a at e af com PoE ?

Item 3 - poderíamos fornecer no AP , suporte a at e af com PoE ?

Item 5 - Poderia ser 512Mb de memória ?

Item 6 - Poderia ser 512Mb de memória ?

Atenciosamente,



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

22 de junho de 2023 às 15:34

Para: vitor.dias@valstec.com.br

Cc: "licitacao@ufj.edu.br" <licitacao@ufj.edu.br>, Valeria Silvestre <valeria.silvestre@valstec.com.br>

Senhor fornecedor, boa tarde!

Encaminhamos seu pedido de esclarecimento ao demandante, assim que tivermos retorno iremos lhe encaminhar a resposta via e-mail bem como publicar-lá no sistema compras.gov.br.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>
(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>
Para: Bruno Moraes Rocha <rocha3runo@ufj.edu.br>

22 de junho de 2023 às 15:39

Boa tarde, Bruno!

Fazer me responder esses pedidos de esclarecimentos.

Atenciosamente,



Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896
Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br
Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>
(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bruno Moraes Rocha <rocha3runo@ufj.edu.br>
Para: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>
Cc: Secretaria de Infraestrutura <seinfra@ufj.edu.br>

22 de junho de 2023 às 23:42

Bom dia prezada Sra. Silviany,

Segue as respostas para os questionamentos:

Item 1 - poderíamos fornecer no AP , suporte a at e af com PoE ?

Na descrição do item, já apresenta que AP deverá ter suporte suporte a at ou af com PoE. Caso tenha suporte aos dois, at e af com PoE, não tem problema.

Item 3 - poderíamos fornecer no AP , suporte a at e af com PoE ?

Na descrição do item, já apresenta que AP deverá ter suporte suporte a at ou af com PoE. Caso tenha suporte aos dois, at e af com PoE, não tem problema.

Item 5 - Poderia ser 512Mb de memória ?

Não, porque a quantidade mínima de 1GB de memória visa manter uma boa qualidade da conexão de infraestrutura de redes entregue para o usuário em momentos de normalidade e de alta demanda "estresse" na rede.

Item 6 - Poderia ser 512Mb de memória ?

Não, porque a quantidade mínima de 1GB de memória visa manter uma boa qualidade da conexão de infraestrutura de redes entregue para o usuário em momentos de normalidade e de alta demanda "estresse" na rede.

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Bruno Moraes Rocha**

Técnico de Tecnologia da Informação
Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI)
Fones: (64) 3606-8207 (64) 3606-8202
[Texto das mensagens anteriores oculto]

RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS <ricardo_mathias@ufj.edu.br>

23 de junho de 2023 às 07:31

Para: Bruno Moraes Rocha <rocha3runo@ufj.edu.br>

Cc: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>, Secretaria de Infraestrutura <seinfra@ufj.edu.br>

Bom dia,

Acho que este e-mail foi encaminhado errado para SEINFRA.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

23 de junho de 2023 às 09:35

Para: vitor.dias@valstec.com.br

Cc: "licitacao@ufj.edu.br" <licitacao@ufj.edu.br>, Valeria Silvestre <valeria.silvestre@valstec.com.br>

Senhor fornecedor, bom dia!

Em relação ao seu pedido de esclarecimento, a Secretaria de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Jataí, responde:

Segue as respostas para os questionamentos:

Item 1 - poderíamos fornecer no AP, suporte a at e af com PoE ?

Na descrição do item, já apresenta que AP deverá ter suporte suporte a at ou af com PoE. Caso tenha suporte aos dois, at e af com PoE, não tem problema.

Item 3 - poderíamos fornecer no AP, suporte a at e af com PoE ?

Na descrição do item, já apresenta que AP deverá ter suporte suporte a at ou af com PoE. Caso tenha suporte aos dois, at e af com PoE, não tem problema.

Item 5 - Poderia ser 512Mb de memória ?

Não, porque a quantidade mínima de 1GB de memória visa manter uma boa qualidade da conexão de infraestrutura de redes entregue para o usuário em momentos de normalidade e de alta demanda "estresse" na rede.

Item 6 - Poderia ser 512Mb de memória ?

Não, porque a quantidade mínima de 1GB de memória visa manter uma boa qualidade da conexão de infraestrutura de redes entregue para o usuário em momentos de normalidade e de alta demanda "estresse" na rede.

Atenciosamente,

**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>
(64) 3606-8393.

Em qui., 22 de jun. de 2023 às 15:33, Vitor Dias <vitor.dias@valstec.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - PEDIDO D EESCLARECIMENTO5 mensagens

Comercial <comercial@ss2tecnologia.com.br>
Para: licitacao@ufj.edu.br

28 de junho de 2023 às 17:31

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados, nossa empresa SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.817/275/0001-06, vem solicitar o seguinte esclarecimento:

em relação ao LOTE 2 - Imte 14 (STORAGE)

Onde se refere:

"Compatibilidade: A controladora deve ser compatível com a Oceanstor 5300 V5, pois já temos este modelo de equipamento aqui na universidade em funcionamento."

Quando falamos em compatibilidade, entende-se que qualquer modelo de expensor SAS JBOD seria compatível visto que a solução se trata de uma solução de Storage completamente nova.

Essa compatibilidade deve ser feita na camada de software, não na controladora, pois os hardwares serão independentes, não será uma expansão física com o Storage Oceanstor 5300v5 já instalado na universidade.

Portanto caso ofertamos um produto totalmente compatível na camada de software estaremos atendendo as especificações!

Está correto nosso entendimento?

ATT

--
Sandro Stival
Diretor Executivo

sandro@ss2tecnologia.com.br
Telefone: (62) 3091-6108 | 99980-8081
www.ss2tecnologia.com.br
Av. Manoel A. de Souza, 610, sala 01
Centro
CEP: 75470-000
Nova Veneza - GO

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>
Para: Comercial <comercial@ss2tecnologia.com.br>
Cc: licitacao@ufj.edu.br

29 de junho de 2023 às 08:33

Senhor fornecedor, bom dia!

Encaminhamos seu pedido de esclarecimento ao demandante, assim que tivermos retorno iremos lhe encaminhar a resposta via e-mail bem como publicar-lá no sistema compras.gov.br.

Atenciosamente,



Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896
Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br
Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>
(64) 3606-8393.

Em qua., 28 de jun. de 2023 às 17:31, Comercial <comercial@ss2tecnologia.com.br> escreveu:

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados, nossa empresa SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.817/275/0001-06, vem solicitar o seguinte esclarecimento:

em relação ao LOTE 2 - Imte 14 (STORAGE)

Onde se refere:

"Compatibilidade: A controladora deve ser compatível com a Oceanstor 5300 V5, pois já temos este modelo de equipamento aqui na universidade em funcionamento."

Quando falamos em compatibilidade, entende-se que qualquer modelo de expansor SAS JBOD seria compatível visto que a solução se trata de uma solução de Storage completamente nova.

Essa compatibilidade deve ser feita na camada de software, não na controladora, pois os hardwares serão independentes, não será uma expansão física com o Storage Oceanstor 5300v5 já instalado na universidade.

Portanto caso ofertamos um produto totalmente compatível na camada de software estaremos atendendo as especificações!

Está correto nosso entendimento?

ATT

--

Sandro Stival
Diretor Executivo

sandro@ss2tecnologia.com.br
Telefone: (62) 3091-6108 | 99980-8081
www.ss2tecnologia.com.br
Av. Manoel A. de Souza, 610, sala 01
Centro
CEP: 75470-000
Nova Veneza - GO

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

29 de junho de 2023 às 08:35

Para: Bruno Moraes Rocha <rocha3runo@ufj.edu.br>, Daniel Carvalho <danielsc@ufj.edu.br>

Bom dia!!

Favor responder a esse pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,



Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

----- Forwarded message -----

De: **Comercial** <comercial@ss2tecnologia.com.br>

Date: qua., 28 de jun. de 2023 às 17:31

Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - PEDIDO D EESCLARECIMENTO

To: <licitacao@ufj.edu.br>

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados, nossa empresa SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.817/275/0001-06, vem solicitar o seguinte esclarecimento:

em relação ao LOTE 2 - Imte 14 (STORAGE)

Onde se refere:

"Compatibilidade: A controladora deve ser compatível com a Oceanstor 5300 V5, pois já temos este modelo de equipamento aqui na universidade em funcionamento."

Quando falamos em compatibilidade, entende-se que qualquer modelo de expansor SAS JBOD seria compatível visto que a solução se trata de uma solução de Storage completamente nova.

Essa compatibilidade deve ser feita na camada de software, não na controladora, pois os hardwares serão independentes, não será uma expansão física com o Storage Oceanstor 5300v5 já instalado na universidade.

Portanto caso ofertamos um produto totalmente compatível na camada de software estaremos atendendo as especificações!

Está correto nosso entendimento?

ATT

--

Sandro Stival
Diretor Executivo

sandro@ss2tecnologia.com.br
Telefone: (62) 3091-6108 | 99980-8081
www.ss2tecnologia.com.br
Av. Manoel A. de Souza, 610, sala 01
Centro
CEP: 75470-000
Nova Veneza - GO

Bruno Moraes Rocha <rocha3runo@ufj.edu.br>
Para: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>
Cc: Daniel Carvalho <danielsc@ufj.edu.br>

29 de junho de 2023 às 14:23

Boa tarde prezada Sra. Silviany,

Segue a resposta:

"Após um estudo mais detalhado, não é mais necessário essa compatibilidade com o Storage Oceanstor 5300 V5. Portanto, o storage tem que atender às demais especificações do termo de referência. Além disso, não é necessário essa compatibilidade na camada software da solução que será adquirida com a atual que temos aqui na instituição"

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

Em qui., 29 de jun. de 2023 às 08:35, SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br> escreveu:

Bom dia!!

Favor responder a esse pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,



Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896
Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br
Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>
(64) 3606-8393.

----- Forwarded message -----

De: **Comercial** <comercial@ss2tecnologia.com.br>
Date: qua., 28 de jun. de 2023 às 17:31
Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - PEDIDO D EESCLARECIMENTO
To: <licitacao@ufj.edu.br>

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados, nossa empresa SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.817/275/0001-06, vem solicitar o seguinte esclarecimento:

em relação ao LOTE 2 - Imte 14 (STORAGE)

Onde se refere:

"Compatibilidade: A controladora deve ser compatível com a Oceanstor 5300 V5, pois já temos este modelo de equipamento aqui na universidade em funcionamento."

Quando falamos em compatibilidade, entende-se que qualquer modelo de expansor SAS JBOD seria compatível visto que a solução se trata de uma solução de Storage completamente nova.

Essa compatibilidade deve ser feita na camada de software, não na controladora, pois os hardwares serão independentes, não será uma expansão física com o Storage Oceanstor 5300v5 já instalado na universidade.

Portanto caso ofertamos um produto totalmente compatível na camada de software estaremos atendendo as especificações!

Está correto nosso entendimento?

ATT

--
Sandro Stival
Diretor Executivo

sandro@ss2tecnologia.com.br
Telefone: (62) 3091-6108 | 99980-8081
www.ss2tecnologia.com.br
Av. Manoel A. de Souza, 610, sala 01
Centro
CEP: 75470-000
Nova Veneza - GO

--
Atenciosamente,



Bruno Moraes Rocha

Técnico de Tecnologia da Informação
Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI)
Fones: (64) 3606-8207 (64) 3606-8202
Universidade Federal de Jataí
<http://portalufj.jatai.ufg.br>

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

29 de junho de 2023 às
16:24

Para: Comercial <comercial@ss2tecnologia.com.br>

Boa tarde! Em relação ao seu pedido de esclarecimento, a Secretaria de Tecnologia e Informação da Universidade Federal de Jataí, responde:

Prezados, nossa empresa SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.817/275/0001-06, vem solicitar o seguinte esclarecimento:

em relação ao LOTE 2 - Imte 14 (STORAGE)

Onde se refere:

"Compatibilidade: A controladora deve ser compatível com a Oceanstor 5300 V5, pois já temos este modelo de equipamento aqui na universidade em funcionamento."

Quando falamos em compatibilidade, entende-se que qualquer modelo de expansor SAS JBOD seria compatível visto que a solução se trata de uma solução de Storage completamente nova.

Essa compatibilidade deve ser feita na camada de software, não na controladora, pois os hardwares serão independentes, não será uma expansão física com o Storage Oceanstor 5300v5 já instalado na universidade.

Portanto caso ofertamos um produto totalmente compatível na camada de software estaremos atendendo as especificações!

Está correto nosso entendimento?

Segue a resposta:

"Após um estudo mais detalhado, não é mais necessário essa compatibilidade com o Storage Oceanstor 5300 V5. Portanto, o storage tem que atender às demais especificações do termo de referência. Além disso, não é necessário essa compatibilidade na camada software da solução que será adquirida com a atual que temos aqui na instituição"

Atenciosamente,



Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

Em qua., 28 de jun. de 2023 às 17:31, Comercial <comercial@ss2tecnologia.com.br> escreveu:

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados, nossa empresa SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.817/275/0001-06, vem solicitar o seguinte esclarecimento:

em relação ao LOTE 2 - Imte 14 (STORAGE)

Onde se refere:

"Compatibilidade: A controladora deve ser compatível com a Oceanstor 5300 V5, pois já temos este modelo de equipamento aqui na universidade em funcionamento."

Quando falamos em compatibilidade, entende-se que qualquer modelo de expansor SAS JBOD seria compatível visto que a solução se trata de uma solução de Storage completamente nova.

Essa compatibilidade deve ser feita na camada de software, não na controladora, pois os hardwares serão independentes, não será uma expansão física com o Storage Oceanstor 5300v5 já instalado na universidade.

Portanto caso ofertamos um produto totalmente compatível na camada de software estaremos atendendo as especificações!

Está correto nosso entendimento?

ATT

--

Sandro Stival
Diretor Executivo

sandro@ss2tecnologia.com.br

Telefone: (62) 3091-6108 | 99980-8081

www.ss2tecnologia.com.br

Av. Manoel A. de Souza, 610, sala 01

Centro

CEP: 75470-000

Nova Veneza - GO



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

Esclarecimento - PE 03/2023 (OP-55729)

8 mensagens

VIXBOT <edital@vixbot.com.br>
Para: licitacao@ufj.edu.br

3 de julho de 2023 às 10:00

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PE 03/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

PERGUNTA 01:

O Edital prevê aplicação das preferências estabelecidas no Decreto "7.174/2010, como se observa abaixo: "7.30. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010."

No entanto, este critério não foi habilitado no sistema comprasnet, impedido a aplicação do direito de preferência para o PPB. Em razão disso, solicitamos providências para o ajuste do sistema, de forma a atender a legislação sobre o tema.

PERGUNTA 02:

Prezado Pregoeiro,

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DA ARP que:

"15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital."

Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que

poderá ser considerado para entrega da amostra dos equipamentos o prazo de até 5 (cinco) dias, sendo possível a prorrogação. Nosso entendimento esta correto?

PERGUNTA 03:

Prezado Pregoeiro,

O edital no subitem “9.58.2. Certidão ou registro da pessoa jurídica e dos Responsáveis Técnicos seja emitida em CREA diferente do Estado de execução da obra/serviço, em sendo vencedora do certame, deverá providenciar o visto no CREA local, até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.” e “9.61.1. Instalação e configuração de Switches e Servidores, totalizando no mínimo 20% da quantidade estimada;” Entendemos que tais exigências não serão aplicadas para o Item 14, pois trata-se apenas de um Item de aquisição sem exigência de instalação e configurações. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

3 de julho de 2023 às 11:52

Para: VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

Senhor fornecedor, bom dia!

Encaminhamos seu pedido de esclarecimento ao demandante, assim que tivermos retorno iremos lhe encaminhar a resposta via e-mail bem como publicar-lá no sistema compras.gov.br.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896
Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br
Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>
(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>
Para: CLEIBER CONCEICAO DE LIMA <cleiber@ufj.edu.br>

3 de julho de 2023 às 14:05

Bom dia, Cleiber! Favor responder ao esclarecimento, se atente ao item 03, pois o 1 e 2, respondo.

Atenciosamente,



Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896
Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br
Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>
(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>
Para: Bruno Moraes Rocha <rocha3runo@ufj.edu.br>

3 de julho de 2023 às 14:18

Bom dia, Bruno! Favor responder ao esclarecimento, se atente ao item 03, pois o 1 e 2, respondo.

Atenciosamente,

**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896
Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br
Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>
(64) 3606-8393.

----- Forwarded message -----

De: **VIXBOT** <edital@vixbot.com.br>
Date: seg., 3 de jul. de 2023 às 10:01
Subject: Esclarecimento - PE 03/2023 (OP-55729)
To: <licitacao@ufj.edu.br>

À

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>
Para: CLEIBER CONCEICAO DE LIMA <cleiber@ufj.edu.br>

3 de julho de 2023 às 14:39

Desconsidere por favor, este é do Bruno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bruno Moraes Rocha <rocha3runo@ufj.edu.br>
Para: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

3 de julho de 2023 às 17:07

Boa tarde prezada Sra. Silviany,

Sobre o questionamento 03:

"PERGUNTA 03:

Prezado Pregoeiro,

O edital no subitem "9.58.2. Certidão ou registro da pessoa jurídica e dos Responsáveis Técnicos seja emitida em CREA diferente do Estado de execução da obra/serviço, em sendo vencedora do certame, deverá providenciar o visto no CREA local, até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato." e "9.61.1. Instalação e configuração de Switches e Servidores, totalizando no mínimo 20% da quantidade estimada;" Entendemos que tais exigências não serão aplicadas para o Item 14, pois trata-se apenas de um Item de aquisição sem exigência de instalação e configurações. Nosso entendimento está correto?"

Sobre os itens 9.58.2 e 9.61.1 - 9.61.7 estão relacionados com o edital da cidade inteligente (processo SEI do ano passado de número 23854.003375/2022-08) e não com o termo de referência deste edital. Desta forma eu não consigo responder com total propriedade sobre estes itens.

Entretanto, de acordo com o Termo de Referência **são necessários** a instalação e configuração do storage (item 14), além do repasse do conhecimento, conforme o quadro do item 1.1 do edital. Neste quadro do edital, observe o lote 2, item 14, na coluna especificação (mais ao final) que contém o seguinte texto: "... Serviço de instalação, configuração do servidor e transferência de conhecimento." Por tanto, sim, é necessário a instalação e configuração do item 14.

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

Ressalto ainda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



Bruno Moraes Rocha

Técnico de Tecnologia da Informação

Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI)

Fones: (64) 3606-8207 (64) 3606-8202

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>
Para: RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH <rafaelnogueira@ufj.edu.br>

3 de julho de 2023 às 17:26

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>
Para: VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

4 de julho de 2023 às
15:04

Sr. Licitante, boa tarde!

Em relação ao seu pedido de esclarecimento, a Secretaria de Tecnologia e Informação e a Diretoria de Compras e Licitações da Universidade Federal de Jataí, responde:

PERGUNTA 01:

O Edital prevê aplicação das preferências estabelecidas no Decreto "7.174/2010, como se observa abaixo: "7.30. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010."

No entanto, este critério não foi habilitado no sistema comprasnet, impedido a aplicação do direito de preferência para o PPB. Em razão disso, solicitamos providências para o ajuste do sistema, de forma a atender a legislação sobre o tema.

Entendemos que é exigência da lei, tem que constar do edital independentemente se o sistema está adaptado ou não. O sistema Comprasnet, devido a divulgação na Lei 10.520, não permitiu assinalarmos na opção, por isso o não registro.

PERGUNTA 02:

Prezado Pregoeiro,

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DA ARP que:

“15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.”

Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega da amostra dos equipamentos o prazo de até 5 (cinco) dias, sendo possível a prorrogação. Nosso entendimento está correto?

O acesso para assinatura das atas acontecem pelo sistema SEI, online, conforme Anexo VII - TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, do Edital 03/23, por isso, o prazo de 48h não é impedimento, muito pelo contrário, pois a pessoa pode estar em qualquer parte do território nacional, acessando o sistema pela internet, ele consegue assinar sem nenhum prejuízo, caso o adjudicatário entenda ser exíguo, poderá, **de maneira motivada**, solicitar prorrogação.

O processo de testes e inspeção das amostras ou da solução total ou da prestação de serviço será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento dos itens da solução ou da prestação de serviço – podendo ser prorrogado mediante despacho motivado do PREGOEIRO.

Não será necessário amostra de objetos fornecidos pelo licitante, desde que atenda os requisitos mínimos necessários para realização dos serviços/bens a serem contratados, de acordo com as funcionalidades mínimas exigidas neste Termo de Referência.

PERGUNTA 03:

Prezado Pregoeiro,

O edital no subitem 9.58.2. Certidão ou registro da pessoa jurídica e dos Responsáveis Técnicos seja emitida em CREA diferente do Estado de execução da obra/serviço, em sendo vencedora do certame, deverá providenciar o visto no CREA local, até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.” e “9.61.1. Instalação e configuração de Switches e Servidores, totalizando no mínimo 20% da quantidade estimada;” Entendemos que tais exigências não serão aplicadas para o Item 14, pois trata-se apenas de um Item de aquisição sem exigência de instalação e configurações. Nosso entendimento está correto?

Tendo em vista a necessidade de publicidade e da vinculação ao instrumento do certame, buscando dar amplo conhecimento aos interessados em participar do torneio licitatório, a retificação se fez necessária, estabelecendo regras que ampliam a participação do mesmo, tais exigências serão retificadas.

Entretanto, de acordo com o Termo de Referência **são necessários** a instalação e configuração do storage (item 14), além do repasse do conhecimento, conforme o quadro do item 1.1 do edital. Neste quadro do edital, observe o lote 2, item 14, na coluna especificação (mais ao final) que contém o seguinte texto: "... Serviço de instalação, configuração do servidor e transferência de conhecimento." Por tanto, sim, é necessário a instalação e configuração do item 14.

Atenciosamente,



Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

Em seg., 3 de jul. de 2023 às 10:01, VIXBOT <edital@vixbot.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

SRP 03/2023 - ESCLARECIMENTO

2 mensagens

Fernando Marques de Oliveira <fernando.oliveira@compwire.com.br>
Para: "licitacao@ufj.edu.br" <licitacao@ufj.edu.br>

5 de julho de 2023 às 15:51

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Estamos interessados em participar do processo, pedimos através deste, se possível, nos esclareça os dois pontos abaixo:

1. Com relação ao processo de emissão da nota fiscal dos itens objeto do pregão, mesmo o edital não contemplando a distinção, fiscalmente devemos efetuar a emissão da nota fiscal seguindo a legislação vigente, ou seja, quando o valor do item for composto de hardware, Software e serviço, devemos apresentar as Notas fiscais separadamente.

Como exemplo:

- 1 nota com Hardware – (Natureza: Equipamento),
- 1 nota com Software – (Natureza: Serviço),
- 1 nota com Serviço de implementação / Garantia (Natureza: Serviço).

Cada item pode possuir classificação fiscal distinta com alíquota diferente no NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul).

Neste sentido entendemos que na emissão da nota fiscal devemos seguir desta forma.

Está correto nosso entendimento?

2. Referente ao Grupo 2, Item 14 - Storage. A especificação técnica faz referência a um equipamento do modelo híbrido, no entanto, entendemos que podemos fornecer um modelo all-flash, do mesmo fabricante, que seja compatível com o atual modelo Oceanstor 5300 V5 da UFJ e que atenda às especificações exigidas no edital. Vale ressaltar que, como se trata de um modelo all-flash, todos os discos serão do tipo Solid State Drive (SSD), com performance superior aos discos do tipo NL-SAS solicitados. Está correto nosso entendimento?

Att.

**Fernando Marques de Oliveira**
Gerente de Contas

+ 55 61 3024.8228 +55 61 99823.7362 compwire.com.br





SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

6 de julho de 2023 às 07:43

Para: Fernando Marques de Oliveira <fernando.oliveira@compwire.com.br>

Bom dia!!

Devido a intempetividade do pedido, sugiro que se esclareça através da leitura do edital. Caso seja a proposta vencedora a equipe demandante fará a avaliação da mesma e nada impede de aprovação de itens com qualidade superior aos solicitados.

Obrigada pela disponibilidade de participar conosco.

Atenciosamente,



Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufg.br

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]